



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Rio das Flores

**DECRETO DE Nº 030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I e III, da Lei nº 1.971 de 28 de novembro de 2018,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 242.065,58 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

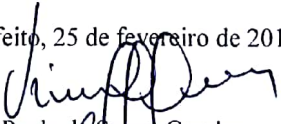
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – Unidades e Equipamentos Escolar	12.361.2005.1003	44.90.51.00	2.04	212.065,58
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.04.00	3.25	30.000,00
<b>Total</b>					<b>242.065,58</b>


**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
16.001	Fundo Municipal de Educação – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.11.00	3.25	30.000,00
12.001	Fundo Municipal de Habitação Urb. E Int. Social – Gestão Habitacional de Interesse Social	16.482.2011.2064	44.90.51.00	2.04	212.065,58
<b>Total</b>					<b>242.065,58</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2019.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

  
Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

  
Ana Paula Rocha Santos  
Secretária Municipal de Educação

  
Paulo Roberto Figueiredo Vinagre  
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Publicado no Informativo Oficial nº 3095

25/02/2019